

PORTARIA N° 294/2014

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Ailton Bittencourt, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Tânia Regina V. Dalmolin**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 16 de setembro de 2014.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Ailton Bittencourt
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 11-09-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo